



**MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**

Gabinete da Prefeita  
Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

**LEI MUNICIPAL Nº 3.708/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

“Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.422/2015 – que dispõe sobre concessão de Adicional de Insalubridade e Periculosidade aos Servidores Públicos do Município de Cerejeiras e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Cerejeiras**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.422/2015, passando a constar a seguinte redação:

“A gratificação de insalubridade terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais), a periculosidade terá como base de cálculo o valor correspondente ao vencimento básico do servidor público beneficiado”

**Art. 2º** Esta Lei terá efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras/RO, 27 de janeiro de 2025.

**Sinésio Jose de Souza**

Prefeito Municipal

**Daniele Aparecida Barszcz dos Santos**

Procuradora Geral do Município





# Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07  
Rua Florianópolis  
www.cerejeiras.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	nº 3.708/2025	27/01/2025

ID: **627809**

CRC: **084617D7**

Processo: **1-301/2025**

Usuário: **HURICK JOSHUA SILVA DAMACENA FERREIRA**

Criação: **27/01/2025 09:17:51** Finalização: **27/01/2025 09:19:59**

Processo



Documento



MD5: **9BA7DA02357E047762DE8B7686BD9978**

SHA256: **74EDEACC225B0471632486F3D8A37170F2031576508D2C07C1A9C3FFC388B65F**

Súmula/Objeto:

**Segue**

### INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Fazenda	Cerejeiras	RO	27/01/2025 09:17:51
---------------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

REVISÃO DE INSALUBRIDADE	27/01/2025 09:17:51
--------------------------	---------------------

### CIENTES

Saulo Siqueira de Souza	27/01/2025 09:53:56
-------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Sinéio José de Souza

Prefeito Municipal

27/01/2025 09:54:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.



Daniele Aparecida Barszcz dos Santos

Procuradora Geral do Município

27/01/2025 10:10:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cerejeiras.ro.gov.br](http://transparencia.cerejeiras.ro.gov.br) informando o ID 627809 e o CRC 084617D7.